



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO

PROJETO DE LEI n. _____/2015.
Autor. Ver. Durval Ferreira

DENOMINA DE RUA. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRITO DO Ó**, UMA DA NOVA ARTÉRIA PÚBLICA DA NOSSA CIDADE AINDA SEM NOMEAÇÃO OFICIAL.

Art. 1º - Fica denominada de Rua. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRITO DO Ó**, uma da nova artéria pública da nossa cidade, ainda sem nomeação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua, junto as concessionárias de água, energisa, telefonia fixa, móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

S.S. DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA EM 09 DE DEZEMBRO
DE 2015.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador-PP



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. (as) Vereadores, (as)}

A Casa de Napoleão Laureano, irá prestar uma significativa homenagem ao **Sra. Maria de Fátima da Silva Brito do Ó**, falecida em 08 de Janeiro de 2014, conforme óbito em apenso, com 51 anos de idade, natural desta cidade, então domiciliada na Rua. Justiniano dos Santos, n. 44, Paratibe, filha de João Amaro de Brito e da Sra. Vera da Silva Brito, durante sua vida sempre procurou ajudar os menos favorecidos, prestando serviços a todos aqueles que o procuravam sempre atendendo com tranquilidade, cuja vida proporcionava paz e harmonia, era casada com o Sr. Carlos Alberto do Ó, deixando filhos, pertencente a uma tradicional família, ilustres dignos familiares que hoje sentem a ausência de uma pessoa tão querida no meio da nossa sociedade.

Pelo exposto, esperamos a aprovação unânime deste Projeto de Lei, no Plenário desta Casa, pelos Ilustres Vereadores, para que seja gravado o nome desta honrada cidadã em uma de nossa artéria como homenagem póstuma desta terra.

O A U T O R